## SENTENÇA

Processo Digital n°: 1007089-52.2016.8.26.0566

Classe - Assunto Abertura, Registro e Cumprimento de Testamento - Sucessões

Requerente: **João Carlos Sanches**Requerido: **Antonio Carlos Sanches** 

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Eduardo Montes Netto

Vistos.

Trata-se de ação de abertura de testamento ajuizada por JOÃO CARLOS SANCHES em razão do falecimento de ANTONIO CARLOS SANCHES, conforme exposto as fls. 01/06. Juntou documentos.

A decisão de fl. 53 indeferiu o sobrestamento do processo até o resultado final da citada ação declaratória de invalidade do testamento e esclareceu que os pedidos constantes dos itens B e C devem ser requeridos por ocasião da abertura do inventário.

A AACD – Associação de Assistência à Criança Deficiente foi intimada, sustentou a regularidade do testamento e requereu o regular prosseguimento do feito (fls. 55/57).

O Ministério Público opinou pelo registro, arquivamento e cumprimento do testamento (fls. 79/80).

## É o relatório. Fundamento e decido.

Conforme bem destacado pelo MP, o pedido de abertura de testamento deve se ater aos requisitos de regularidade formal do documento e outras questões que demandem a produção de provas devem ser impugnadas em autos próprios, não havendo sequer notícia da propositura de ação para impugnar o testamento.

Assim, registre-se, inscreva-se e cumpra-se o Testamento Público deixado pelo falecimento de Antonio Carlos Sanches.

Considerando que o testamenteiro João Carlos Sanches se manifestou contra o cumprimento do testamento, contrariando o que dispõe o artigo 1980 do Código Civil, nomeio para testamenteiro o representante legal da

AACD – Associação de Assistência à Criança Deficiente, situada na Rua Prof. Ascendino Reis, 724, em São Paulo-SP, mediante compromisso que deverá ser prestado em 05 (cinco) dias.

Dê-se ciência ao Ministério Público.

Transitada em julgado e expedida a certidão de cópia autêntica, arquivem-se.

P. I.

São Carlos, 19 de agosto de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA